



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 443/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

ALTRERA O ART. 1º DO DECRETO 441/2024, QUE CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL.

A Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 441/2024 que foi publicado dia 19/04/2024. **QUE CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL.**

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o endereço do local para apresentação dos documentos e realização de Inspeção médica, em virtude da impossibilidade de realizarmos no endereço estabelecido no Decreto 441/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 441/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*”A **CONVOCAÇÃO** para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos editalícios, no período de **29 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, junto ao Setor de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funcionará excepcionalmente **no Ginásio de Esporte da Escola Dona Zila, localizado na Rua Salamão Cardoso, s/n – Bairro Liderança, nesta cidade, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju – PA, pelos aprovados no concurso*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ n° 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

público edital 001/2022, abaixo relacionados, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado”:

Art. 2º - Os demais Artigos e Incisos do Decreto 441/2024, permanecem inalterados:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, especificamente o Art. 1º do Decreto 441/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 23 de abril de 2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju – PA